LEILÃO SANEAR RONDONÓPOLIS/MT
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2020 - BENS MÓVEIS DIVERSOS
Leilão hibrido – Presencial e On-line simultaneamente pela internet

A SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis/MT, CNPJ 03.702.217/0001-31, com sede na Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano em Rondonópolis/MT, neste ato denominado simplesmente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data, horário e local aqui estabelecido e através do **Leiloeiro Público Oficial Álvaro Antônio Mussa Pereira**, portador da Matricula nº 013/2008/Jucemat e com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão público hibrido, presencial e on-line pela internet simultaneamente, a fim de receber lances, para a venda, pelo maior lance dos bens móveis diversos conforme relacionados no Anexo I do presente Edital.

a) O leilão será hibrido, ou seja, presencial e on-line, simultaneamente, pela internet. Em função da situação de pandemia Covid-19, caso seja decretado qualquer ato administrativo/jurídico, que possa restringir o leilão de forma presencial, este será realizado, exclusivamente, de forma on-line.

b) O presente leilão realizar-se-á com estrita observância do princípio da Licitação, nos termos da Lei N°. 8.666/93 de 21/06/93, Lei n°. 8.883/94 de 08/06/94, Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, Lei nº 13.138/2015, IN nº 72/2019/DREI, e pelo presente Edital e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

c) A habilitação e participação no leilão, de forma presencial ou on-line, implicam no pleno conhecimento e na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão estabelecidas na legislação vigente e dispostas neste Edital completo, ao qual todos se vinculam para os devidos fins e efeitos, não cabendo recursos de nenhuma espécie após a arrematação.

d) Os bens deste leilão, conforme Anexo I, serão vendidos desembaraçados e livres de ônus e restrições.

e) A divulgação do leilão contendo a descrição dos bens, e as fotos disponíveis no site do leiloeiro, nos folder/panfletos, ou em qualquer meio de publicidade, são apenas e meramente ilustrativos, não tem efeito vinculante, prevalecendo o bem como descrito no Edital e no estado físico real como se encontra no ato do leilão. Em nenhuma hipótese será considerado e/ou aceito reclamação do arrematante, presencial ou on-line, que arrematar qualquer lote com base em fotos ilustrativas do bem.

Dia do leilão: 04 de Novembro de 2020 – 4ª feira – 09:00 horas
Local do leilão: Setor Operacional do Sanear - Rua José de Alencar, nº 411, Bairro Monte Líbano - município de Rondonópolis/MT

- Ocorrendo decretação ou prorrogação de dia de feriado ou outro fato superveniente que impeça ou impossibilite a realização do leilão na data estabelecida, o leilão fica desde já marcado para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e nas mesmas condições.
- Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a Comissão (66) 3410.0423 ou com o Leiloeiro (65) 3028.1377 e 99287.9838.
- Edital completo está disponível no site do leiloeiro: www.kleiberleiloes.com.br, para conhecimento, leitura e impressão.
- Visitas e vistorias aos bens a partir do dia 26/10/2020, das 08:00h as 11:00h e das 14:00h as 17:00h, no local do leilão.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. DA HABILITAÇÃO GERAL E DA OFERTA DE LANCES ON-LINE:

a) Para participação on-line, será obrigatoriamente exigido do licitante, caução em dinheiro, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), a ser depositado na conta bancária do leiloeiro, que a informará no momento do cadastro. Depósito em envelope/caixa eletrônico, só será validado após confirmação em conta. Se o licitante arrematar, o valor depositado será abatido no preço ou na comissão do leiloeiro. Se nada arrematar, será devolvido após o leilão, em até 48 horas. Se o arrematante não pagar a compra no prazo estabelecido, a arrematação será anulada e o valor da caução será revertida em multa por inadimplência ao certame, sem prejuízo da aplicação das demais penalidades dispostas nos Itens 1.2.6. e 1.2.7 do Edital.

b) Poderão participar e oferecer lances no leilão os licitantes que se habilitarem na forma disciplinada por este Edital, tanto pessoas físicas ou jurídicas, portadoras dos originais de RG e CPF; se empresa, cópia do Contrato Social e cartão do CNPJ; e se representante, Procuração objetiva passada por Cartório (firma reconhecida), e se necessário, serão exigidos outros documentos.
Não podem arrematar no leilão todo e qualquer tipo de servidor do Vendedor, bem como, os prestadores de serviços e/ou contratados.

1.1.1. **Participação presencial** - a habilitação prévia para participação de forma presencial no leilão poderá ser feita antes ou durante o mesmo, neste último caso, a critério do Leiloeiro, procedendo com:
1.1.1.1. preenchimento de FICHA CADASTRAL, apresentando os documentos acima exigidos
1.1.1.2. recebimento de número de senha pessoal e intransferível.
1.1.1.3. não serão habilitados licitantes com restrições cadastrais.

1.1.2. **Participação on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data do leilão, no site www.kleiberleiloes.com.br, janela "cadastre-se" preenchendo todos os dados exigidos e clicando em "envio de documentos" para remeter os documentos de habilitação.

1.1.2.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos completos, e o comprovante do deposito caução para conferência na conta do leiloeiro, o licitante já receberá "login e senha", entretanto, só será liberado e poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta nos órgãos de proteção ao crédito do cadastro, e sem restrições.

1.1.2.1.1. O licitante é o único responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema kleiberleiloes, login, senha e lances, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema kleiberleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.2.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site kleiberleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.2.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site www.kleiberleiloes.com.br, para disputar simultaneamente com os lances presenciais.

1.1.2.5. Os lances oferecidos via on-line serão recebidos e apresentados simultaneamente junto com os lances obtidos presencialmente no local do leilão, cuja participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevisões gerais, e em ocorrendo, prevalecerá o maior lance oferecido de forma presencial e assim o bem será vendido.

1.1.2.5.1. O fechamento de lances será precedido, opcionalmente e a critério do leiloeiro, de chamadas "dou-lhe uma", "dou-lhe duas", "dou-lhe três", ou apenas na batida do martelo declarando o vencedor ao final da contagem regressiva de 30 (trinta) segundos, tempo em que os lances on-line devem ser registrados e enviados pelo licitante virtual. Em ocorrendo a situação ou imprevisões descritas no parágrafo anterior, o leiloeiro aguardará no máximo 03 (três) minutos, findo os quais fará o fechamento do lote na batida do martelo pela melhor oferta presencial, sendo que persistindo o problema, o leilão prosseguirá de forma presencial.

1.1.2.5.2. Poderá ocorrer que algum lance tenha sido enviado no momento em que ocorra qualquer das situações previstas nos itens anteriores, e uma vez voltando ou não o sistema a normalidade, ou posteriormente, mesmo que apareça o lance on-line maior que presencial, no caso, prevalece o lance presencial fechado pelo leiloeiro.

1.1.2.5.3. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado em cada lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior. Já presencialmente, os lances serão balizados pelo leiloeiro e alimentados no sistema.

1.1.2.6. Em qualquer dos casos previstos nos itens anteriores, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de qualquer espécie.

1.1.2.7. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante já saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente devendo proceder ao pagamento conforme condições dispostas no presente Edital não podendo ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarada pelo leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.1.2.7.1. No arremate de forma on-line, o arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.1.2.8. O disposto no item anterior também se aplica aos participantes do leilão de forma presencial, e se arrematar algum lote, deverá apor sua própria assinatura na Nota de Arrematação expedida pelo leiloeiro.

1.2. DOS LANCES E DO PAGAMENTO:

1.2.1. Os lances começam com o valor da avaliação dos bens, sendo presenciais e verbais, e on-line simultaneamente, através do portal www.kleiberleiloes.com.br, sendo declarado vencedor o lance ofertado na batida do martelo pelo leiloeiro.

1.2.1.1. Face ao relevante interesse público na alienação através do presente leilão, eventualmente algum lote não vendido poderá ser novamente apregoado com um desconto, entre 10% (dez por cento) a no máximo 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, cujo percentual a ser aplicado será decidido pela Comissão responsável.

1.2.1.2. Havendo o desconto previsto no item anterior, além de presencial, o Leiloeiro poderá oferecer o lote também on-line, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.2. As vendas serão efetuadas somente com pagamento exclusivamente **À VISTA**, no prazo máximo de até 48 horas, dias úteis.

1.2.2.1. Se o arrematante adquirir mais de um lote, nenhum deles será liberado para retirada antes do pagamento integral de todos os lotes que arrematar.

1.2.3. O acerto de contas do Arrematante será efetuado imediatamente após a arrematação e à vista, no escritório de leilão instalado no local, quando será expedido a Nota de Arrematação em Leilão Público exclusivamente em nome do arrematante habilitado.

1.2.3.1. O recolhimento do pagamento da arrematação será informada no ato do leilão (deposito ou transferência), sendo que a Comissão de Leilão só liberará e entregará o bem arrematado após comprovação e consulta do pagamento total perante a tesouraria.

1.2.3.1.1. O valor depositado a título de caução na conta do leiloeiro será abatido no pagamento da arrematação, ou na comissão do leiloeiro, o que for mais pratico e eficiente.

1.2.3.2. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores ou não.

1.2.3.3. Se o lance vencedor foi oferecido via eletrônica, o arrematante deverá proceder ao pagamento conforme ficar convencionado /decidido no item 1.2.3.1., cujo pagamento não poderá ultrapassar o prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o leilão, findo o qual será declarado pelo Leiloeiro a inadimplência do arrematante.

1.2.4. Excepcionalmente, por motivo de força maior, devidamente justificado ou plausível, a Comissão de Leilão poderá aceitar o pagamento da arrematação após o prazo previsto.

1.2.5. A comissão do Leiloeiro Público Oficial é de 10% (dez por cento) a ser paga à vista pelo Arrematante diretamente ao leiloeiro, e não está inclusa no pagamento da arrematação.

1.2.5.1. Sem autorização do leiloeiro que comprove o recebimento da comissão, o bem arrematado não será liberado pelo vendedor. Em nenhuma hipótese o Leiloeiro devolve a comissão recebida, sendo que o Vendedor não paga comissão e não tem qualquer despesa com o leiloeiro.

1.2.6. Havendo inadimplência no pagamento, o arrematante será penalizado com a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação conforme disposto no § 2º, artigo 53 da Lei das Licitações. O Vendedor poderá optar ainda por aplicar as demais penalidades e sanções dispostas na Lei de Licitações e Contratos. Não pagando também a multa, o Leiloeiro emitirá Certidão de Título Executivo para cobrança pelo Vendedor, assim como da sua comissão.

1.2.7. O leilão é uma operação liquida e certa onde o licitante habilitado participa de livre e espontânea vontade, e a desistência, a frustração do caráter competitivo, o não pagamento, a sustação ou bloqueio do cheque da arrematação e/ou comissão do leiloeiro, configura fraude, dolo e prejuízo ao certame, aos cofres públicos e ao Leiloeiro, e em ocorrendo, será registrado BO Policial.

1.2.8. Em caso de extravio, perda, etc., da Nota de Arrematação, o leiloeiro só expedirá segunda via mediante publicação da causa em jornal de grande circulação e pagamento da taxa administrativa de R$ 500,00 (quinhentos reais).

02 - DOS BENS MÓVEIS DIVERSOS, DA RETIRADA E DA TRANSFERÊNCIA:

2.1. **Os bens serão vendidos no estado em que se encontram quando de sua exposição, sem garantia de nenhuma espécie, prevalecendo como se encontra no ato do leilão.**

2.2. As visitas, vistorias, levantamentos, consultas, "in loco' aos bens disponibilizados para leilão, deverão ser realizadas com antecedência e estão liberadas a exclusiva vontade e decisão dos interessados, não cabendo após a arrematação, reclamações, arrependimentos, devoluções, indenizações ou qualquer outro procedimento não previsto neste Edital.

2.2.1. O licitante deverá se certificar das características e circunstâncias que envolvem todos os bens descritos no Anexo I, inclusive, no caso de veículos, mesmo sucateados, seu interior e exterior, ano, cor, número de motor e chassis, número de série, chave de partida, bateria, demais itens mecânicos e outros detalhes gerais pertinentes, não podendo alegar desconhecimento das condições e estado físico ou de conservação dos lotes ofertados e adquiridos por livre e espontânea vontade, dos prazos para transferência e registro, das possíveis restrições ou obrigações impostas por leis vigentes.

2.2.2. O Lote 16 – Camionete Chevrolet S-10, Placa NPF-6722, foi cedido a Justiça Eleitoral para o período das eleições, sendo que neste caso, o veículo só será liberado e entregue ao arrematante após a devolução ao SANEAR, ou seja, somente após o dia 20/11/2020, sem data determinada. Eventualmente, se o veículo for devolvido pela justiça Eleitoral com alguma avaria física ou mecânica, o arrematante poderá desistir da arrematação e receber de volta o valor pago, inclusiva, a comissão do leiloeiro, sem correções, não cabendo nenhum recurso administrativo ou judicial pertinente.

2.3. O arrematante tem o prazo de até 05 (cinco) dias uteis para retirar o lote adquirido, após a confirmação do pagamento da arrematação, cuja entrega será feita pela Comissão de Leilão. Eventual necessidade de um prazo maior, o arrematante deverá convencioná-lo junto a Comissão, sendo que vencido esse prazo, será cobrado taxa de depósito a base de R$ 50,00 (cinquenta reais) por dia, recolhidos através de boleto.

2.4. É de inteira responsabilidade do arrematante as providências de retirada do lote/bem arrematado do local onde se encontra, desmontagens, remoção, fretes, embarque, etc., sendo obrigatório utilizar mão-de-obra e/ou serviço especializado afim, sendo que o vendedor não cederá pessoal e nem equipamento para este procedimento.

2.4.1. Durante e após a retirada do bem do local onde se encontra, todo risco de acidentes ou incidentes, material ou físico de pessoas, assim como, a apreensão do bem por qualquer motivo, perda, roubo, extravio, etc., serão de exclusiva responsabilidade do arrematante.

2.5. DA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS E DA BUSCA E APREENSÃO:

2.5.1. Veículo vendido para transferência de propriedade ao arrematante, se houver necessidade, será concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para reformas e consertos, necessários para vistoria junto ao DETRAN visando a própria transferência.

2.5.2. Vencido o prazo concedido para reforma e transferência de propriedade do veículo, o Vendedor requererá via judicial, a busca e apreensão do bem arrematado, mantendo sob custódia até a consolidação da obrigação, no prazo máximo de mais 30 (trinta) dias.

2.5.3. Decorridos o prazo concedido no item anterior, a arrematação será anulada pela Comissão de Leilão e o lote/bem é incorporado novamente ao patrimônio do Vendedor, perdendo o arrematante as quantias pagas, a qual não caberá devolução e nem recursos administrativos, nem judiciais de nenhuma espécie.

2.6. O Vendedor fará o comunicado de venda ao DETRAN, tanto de sucata para baixa, como de veículo, e no caso de veículo, entregará o Certificado de Registro de Veículo - Autorização para Transferência, devidamente datado e preenchido em nome do arrematante, ou na forma necessária para efetivar o compromisso.

2.7. Correm por conta do arrematante as despesas e taxas de transferência de propriedade de veículos junto ao DETRAN, bem como, a regularização de documentos, perícia, vistoria, impostos, remarcação de chassis ou motor, DPVAT, IPVA incidente, etc., e todos os atos e ações decorrentes para efetivação da propriedade em seu nome, bem como, demais custos oriundos.

2.7.1. Caberá ao arrematante o pagamento do ICMS calculado sobre o valor de qualquer arrematação, na alíquota e demais encargos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ/MT.

2.7.1.1. O arrematante deve se dirigir a uma agência fazendária (exatoria) apresentando a Nota de Arrematação em Leilão Público para pagar o imposto e receber a Nota Fiscal. Quaisquer outros tributos e taxas federais, estadual ou municipal, obrigatórias e não previstas no Edital, também correm por conta e devem ser pagas pelo Arrematante.

2.7.1.2. O DETRAN não realiza a transferência de propriedade do bem sem a Nota Fiscal e sem o comprovante de pagamento do imposto.

2.8. No caso de veículos para transferência de propriedade, o arrematante assume o compromisso de não circular/transitar com o mesmo antes de consolidada a transferência de propriedade, respondendo civil e criminalmente por danos de qualquer espécie que vier a causar ao Vendedor, leiloeiro ou terceiros, em face do não cumprimento dos termos deste Edital. O mesmo ocorre com máquinas e outros bens que dependem de transferência de propriedade.

2.8.1. Toda transferência de propriedade de veículos arrematados neste leilão, poderão ser processadas, exclusivamente, através de Despachante profissional da cidade do Vendedor e que estará disponível no local do leilão.

2.9. Todo e qualquer veículo vendido como SUCATA SEM DOCUMENTO, deve ser desmontado e reaproveitado apenas como peças usadas, não podendo ser recuperado para voltar a circular em vias públicas, inclusive, o motor do mesmo, e em nenhuma hipótese haverá transferência de propriedade, uma vez que o chassis é recortado e o documento é baixado pelo vendedor junto ao DETRAN.

2.9.1 Eventualmente algum veículo que após a avaliação, tenha sofrido depreciação por avarias ou outras causas, poderá ter seu estado reconsiderado para sucata sem documento, cujo valor somente poderá ser alterado conforme desconto previsto neste Edital. O arrematante de veículo, após a arrematação, também poderá solicitar a alteração para sucata sem documento, não cabendo nenhum desconto sobre o valor da sua compra.

03 - <u>DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:</u>

3.1 É vedado ao Arrematante ceder, permutar, vender, penhorar, dar em garantia, prometer, ou de qualquer outra forma, negociar qualquer dos bens adquiridos antes do pagamento total da arrematação, da comissão do leiloeiro e da transferência de propriedade.

3.2 O Vendedor se reserva ao direito de vincular a venda a sua aprovação ou não, fazer alterações, colocar lotes, de retirar no todo ou em parte, desdobrar, agrupar ou reunir bens em lotes a seu exclusivo critério, necessidade ou interesse da administração, inclusive, cancelar ou anular qualquer arrematação por motivo de força maior, ou que apresentar algum problema administrativo ou judicial não previsto no Edital, no momento ou após o leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização.

3.3. O Leiloeiro Público Oficial está apto e autorizado, em conjunto com a Comissão, a introduzir modificações, proceder alterações, fazer correções de eventuais erros ou omissões e demais atos necessários a correção, transparência e ao perfeito aperfeiçoamento do presente leilão.

3.4. Encerrado o leilão, o Leiloeiro lavrará e assinará a ATA circunstanciada com os registros indispensáveis, relação dos bens, avaliação, valor de venda, respectivos Arrematantes, contendo os acontecimentos e fatos relevantes. Qualquer alteração posterior a emissão da Ata deverá ser efetuada mediante Certidão Aditiva do Leiloeiro, ou no que couber, por Ata da Comissão responsável.

3.5. A prestação de contas pelo Leiloeiro ao Vendedor ocorrerá em até 10 (dez) dias, passíveis de prorrogação, entregando cópia original de uma via da Nota de Arrematação e da Ata contra recibo, dando plena e rasa quitação encerrando o trabalho do Leiloeiro.

3.6. O Leiloeiro Público Oficial é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela transferência de propriedade e/ou outros atos administrativos ou judiciais do Vendedor, bem como, por documentos fiscais, atrasos nos pagamentos ou inadimplências dos arrematantes, falta, falhas ou omissões ou quaisquer atos relacionados ao leilão além de sua competência profissional, antes, durante e após o leilão.

3.7. O prazo para interpor recursos ao presente Edital é de 05 (cinco) dias após a publicação do Aviso na imprensa oficial. Os licitantes participantes do leilão se declaram conhecedores dos termos deste instrumento, ao qual se vincula na forma da lei das licitações e demais aplicáveis.

3.8. Fica eleito o Fórum da Comarca deste Município, renunciando a qualquer outro.

Rondonópolis/MT, 15 de Outubro de 2020

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DIRETORA GERAL

ASSESSORA JURÍDICA

Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS RELACIONADOS PARA ALIENAÇÃO EM LEILÃO (Artigos 20 e 21 do Decreto nº 21.981/32)

Metodologia utilizada para o resultado da avaliação apresentada:

1 – comparativo fisico e virtual do que se vai avaliar ou reavaliar, com o valor real do bem, ou similar,
disponível no mercado tradicional.

1.1. visita e conferência "in loco" aos bens.

1.2. os itens disponibilizados para o leilão foram fotografados e não podem mais sofrer alterações.

2 – Na depreciação real são considerados os quesitos:

2.1. estado físico e mecânico do bem como se encontram:
. especialmente - funilaria/pintura, rodas/pneus, motor, caixa câmbio, acessórios, etc.
. estado sucateado ou sucata

2.2. fator de preços médios no mercado de revenda privada, considerando:
. lucro do vendedor, da loja ou concessionária, garantias de lei

2.3. valor das despesas acessórias como:
. pagamento de comissão, remoção/frete, consertos, impostos, etc

2.4. venda do bem no estado em que se encontra:
. veículos, máquinas e equipamentos, rodados e utilizados em condições severas, inclusive em estrada de terra, sem garantia de nunhuma espécie
. pagamento somente à vista (até 48 horas)

2.5. cobrança de 17% de ICMS e demais taxas, dos arrematantes:
– o DETRAN/MT não faz a tranferência de propriedade de veículos sem a comprovação do imposto pago e da Nota Fiscal emitida.

3 - Avaliação:

3.1. depreciação e baixa no valor real do bem dos quesitos elencados no Item 2

3.2. preços médios praticados em outros leilões equivalentes

3.3. opinião de mercado (pesquisa Internet para os itens em bom estado e com garantia mínima),

3.4. considerada a oferta e facilidade do mercado para vendas parceladas, pagamentos e descontos.

3.5. preços atrativos para chamada de licitantes.

3.6. a avaliação é uma expectativa de valor, e necessariamente, não significa o preço mínimo ou lance inicial, podendo ser alterado por conta e risco do Vendedor, ou por relevante interesse da administração superior.

4 - Observações:

4.1. na presente avaliação não foram consideradas eventuais multas de trânsito, impostos incidentes, ônus, dividas reais, etc. uma vez que a informação é de os bens estão regularizados.

4.2. os valores de avaliação poderão sofrer a expectativa de ágio ou até deságio dos não vendidos.

4.3. na avaliação desprezamos as frações, ficando os números inteiros.

4.4. veículos vendidos como sucata devem ter o chassis recortado para baixa pelo Vendedor no Detran.

4.5. todas as formalidades para transferência de veículos junto ao Detran compete ao Vendedor.

4.6. a Tabela FIPE não serve de referência para consulta porque apenas trata de veículos em bom estado.

5 - Conclusão:

- dentro da nossa visão e experiência, temos como expectativa, 100% de vendas, com média geral de ágio entre 10% a 20% acima do valor da avaliação, podendo até ser superada, mas por outro lado, com a cautela de que quem realmente define o negócio é o mercado, podendo, se for o caso, oferecer desconto para eventuais lotes não vendidos, cuja situação deverá constar do Edital.

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

Lote 01 – SUCATAS, SUCATEADOS, REAPROVEITÁVEIS - Avaliação **R$ 1.100,00**
- Diversos: aparelhos de TV, bebedouros, ar condicionado split, etc
- Informática: CPU´s, monitores, impressoras, teclados, nobreak, etc
- Impressora Ploter HP Designset T-11000, sem funcionamento.

Lote 02 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação **R$ 700,00**
- Caixa isolador pequena, pos te padrão de luz amassado
- Aprox. 08 paineis, tipo armários em aço, para automação de bombas de abastecimento, sem componentes depenados.

Lote 03 – 01 Moto Honda CG 125 Fan, gasolina, ano 2008, placa **NJH-6608,** cor cinza, chassis 9C2JC30708R676296, funcionando. Avaliação **R$ 2.100,00**

Lote 04 – 01 Moto Honda CG 125 Cargo KS, gasolina, ano 2011, placa **OAX-6017,** cor branca, chassis 9C2JC4130BR703578, funcionando. Avaliação **R$ 2.700,00**

Lote 05 – 01 Moto Honda CG 125 Cargo KS, gasolina, ano 2011, placa **OAV-3247,** cor branca, chassis 9C2JC4130BR703732, com baúzinho, funcionando. Avaliação **R$ 2.700,00**

Lote 06 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OAQ-3386,** cor azul, chassis 9C2JC4120DR548765, funcionando. Avaliação **R$ 3.300,00**

Lote 07 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OAQ-3376,** cor azul, chassis 9C2JC4120DR550408, funcionando. Avaliação **R$ 3.300,00**

Lote 08 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OAQ-3378,** cor azul, chassis 9C2JC4120DR542556, funcionando. Avaliação **R$ 3.300,00**

Lote 09 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OBG-8156,** cor azul, chassis 9C2JC4120DR545488, funcionando. Avaliação **R$ 3.300,00**

Lote 10 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013/14, placa **NJN-9632,** cor preta, chassis 9C2JC4120ER013368, funcionando. Avaliação **R$ 3.600,00**

Lote 11 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2014, placa **OAS-5793,** cor preta, chassis 9C2JC4120ER024805, funcionando. Avaliação **R$ 3.800,00**

Lote 12 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2014, placa **OAS-5873,** cor preta, chassis 9C2JC4120ER022290, funcionando. Avaliação **R$ 3.800,00**

Lote 13 – 01 Veículo Fiat Strada Fire CE, flex, cor branca, ano 2011/12, placa **OAY-4107,** chassis 9BD27833MC7476318, cabina estendida, rodando. Avaliação **R$ 14.000,00**

Lote 14 – 01 Veículo Fiat Strada Fire CE, flex, cor branca, ano 2011/12, placa **NUA-3521,** chassis 9BD27833MC7487728, cabina estendida, rodando. Avaliação **R$ 14.500,00**

Lote 15 – 01 Veículo Fiat Strada Working, flex, cor branca, ano 2014, placa **QBZ-7815,** chassis 9BD578141E7809866, parou funcionando. Avaliação **R$ 16.700,00**

Lote 16 – 01 Camionete Chevrolet S-10, CD, flex, cor branca, ano 2014, placa **NPF-6722,** chassis 9BG148EP0EC434908, funcionando. Avaliação **R$ 38.900,00**

Lote 17 – 01 Bomba Prominas Mod. SLP-020, para limpeza de rede de esgoto, cor vermelha, com tanque plástico branco, parada. Avaliação **R$ 5.000,00**

Lote 18 – 01 Mini restroescavadeira JCB 1 CX, série 01744495, cor amarela, Faltando peças, com pá, parada. Avaliação **R$ 27.000,00**

Lote 19 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação **R$ 31.000,00**
- Aproximadamente **11.000 kg** de hidrômetros, usados desativados.

Lote 20 – 01 Caminhão Agrale 8500 TCA, diesel, ano 2011/12, placa **OAY-1207,** cor branco, chassis 9BYC27Y2SCC002884, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R$ 29.800,00**

Lote 21 – 01 Caminhão Volks 8-150 E Delivery Plus, diesel, ano 2010/11, placa **NJW-1691,** cor branco, chassis 9533A52P8BR127185, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R$ 35.000,00**

Lote 22 – 01 Caminhão Volks 5-140 E Delivery, diesel, ano 2011/11, placa **NPH-3322,** cor branco, chassis 9531932P5BR139704, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R$ 33.000,00**

Lote 23 – 01 Caminhão Volks 5-140 E Delivery, diesel, ano 2011/11, placa **NPH-3262,** cor branco, chassis 9531932P7BR149117, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R$ 33.200,00**

Lote 24 – 01 Caminhão Volks 26.260 E, diesel, ano 2010/11, placa **NJW-8651,** cor branco, chassis 9533B82U8BR108575, sem carroceria, funcionando. Avaliação **R$ 89.000,00**

AVALIAÇÃO TOTAL DE 24 LOTES PARA LEILÃO ..... **R$ 400.800,00**
(importa a presente avaliação de 24 lotes para leilão em trezentos e noventa mil e oitocentos reais).

ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial – Avaliador

KLEIBER LEITE PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial – Avaliador

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS DISPONIBILIZADOS PARA LEILÃO, AVALIADOS E QUE SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM:

Lote 01 – SUCATAS, SUCATEADOS, REAPROVEITÁVEIS - Avaliação **R$ 1.100,00**
- Diversos: aparelhos de TV, bebedouros, ar condicionado split, etc
- Informática: CPU´s, monitores, impressoras, teclados, nobreak, etc
- Impressora Ploter HP Designset T-11000, sem funcionamento.

Lote 02 – SUCATAS E SUCATEADOS - Avaliação **R$ 700,00**
- Caixa isolador pequena, pos te padrão de luz amassado
- Aprox. 08 paineis, tipo armários em aço, para automação de bombas de abastecimento, sem componentes depenados.

Lote 03 – 01 Moto Honda CG 125 Fan, gasolina, ano 2008, placa **NJH-6608,** cor cinza, chassis 9C2JC30708R676296, funcionando. Avaliação **R$ 2.100,00**

Lote 04 – 01 Moto Honda CG 125 Cargo KS, gasolina, ano 2011, placa **OAX-6017,** cor branca, chassis 9C2JC4130BR703578, funcionando. Avaliação **R$ 2.700,00**

Lote 05 – 01 Moto Honda CG 125 Cargo KS, gasolina, ano 2011, placa **OAV-3247,** cor branca, chassis 9C2JC4130BR703732, com baúzinho, funcionando. Avaliação **R$ 2.700,00**

Lote 06 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OAQ-3386,** cor azul, chassis 9C2JC4120DR548765, funcionando. Avaliação **R$ 3.300,00**

Lote 07 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OAQ-3376,** cor azul, chassis 9C2JC4120DR550408, funcionando. Avaliação **R$ 3.300,00**

Lote 08 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OAQ-3378,** cor azul, chassis 9C2JC4120DR542556, funcionando. Avaliação **R$ 3.300,00**

Lote 09 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013, placa **OBG-8156,** cor azul, chassis 9C2JC4120DR545488, funcionando. Avaliação **R$ 3.300,00**

Lote 10 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2013/14, placa **NJN-9632,** cor preta, chassis 9C2JC4120ER013368, funcionando. Avaliação **R$ 3.600,00**

Lote 11 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2014, placa **OAS-5793,** cor preta, chassis 9C2JC4120ER024805, funcionando. Avaliação **R$ 3.800,00**

Lote 12 – 01 Moto Honda CG 125 Fan ES, gasolina, ano 2014, placa **OAS-5873,** cor preta, chassis 9C2JC4120ER022290, funcionando. Avaliação **R$ 3.800,00**

Lote 13 – 01 Veiculo Fiat Strada Fire CE, flex, cor branca, ano 2011/12, placa **OAY-4107,** chassis 9BD27833MC7476318, cabina estendida, rodando. Avaliação **R$ 14.000,00**

Lote 14 – 01 Veiculo Fiat Strada Fire CE, flex, cor branca, ano 2011/12, placa **NUA-3521,** chassis 9BD27833MC7487728, cabina estendida, rodando. Avaliação **R$ 14.500,00**

Lote 15 – 01 Veiculo Fiat Strada Working, flex, cor branca, ano 2014, placa **QBZ-7815,** chassis 9BD578141E7809866, parou funcionando. Avaliação **R$ 16.700,00**

Lote 16 – 01 Camionete Chevrolet S-10, CD, flex, cor branca, ano 2014, placa **NPF-6722,** chassis 9BG148EP0EC434908, funcionando. Avaliação **R$ 38.900,00**

Lote 17 – 01 Bomba Prominas Mod. SLP-020, para limpeza de rede de esgoto, cor vermelha, com tanque plástico branco, parada. Avaliação **R$ 5.000,00**

Lote 18 – 01 Mini restroescavadeira JCB 1 CX, série 01744495, cor amarela, Faltando peças, com pá, parada. Avaliação **R$ 27.000,00**

Lote 19 – **SUCATAS E SUCATEADOS** - Avaliação **R$ 31.000,00**
- Aproximadamente **11.000 kg** de hidrômetros, usados desativados.

Lote 20 – 01 Caminhão Agrale 8500 TCA, diesel, ano 2011/12, placa **OAY-1207,** cor branco, chassis 9BYC27Y2SCC002884, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R$ 29.800,00**

Lote 21 – 01 Caminhão Volks 8-150 E Delivery Plus, diesel, ano 2010/11, placa **NJW-1691,** cor branco, chassis 9533A52P8BR127185, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R$ 35.000,00**

Lote 22 – 01 Caminhão Volks 5-140 E Delivery, diesel, ano 2011/11, placa **NPH-3322,** cor branco, chassis 9531932P5BR139704, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R$ 33.000,00**

Lote 23 – 01 Caminhão Volks 5-140 E Delivery, diesel, ano 2011/11, placa **NPH-3262,** cor branco, chassis 9531932P7BR149117, carroceria de madeira, funcionando. Avaliação **R$ 33.200,00**

Lote 24 – 01 Caminhão Volks 26.260 E, diesel, ano 2010/11, placa **NJW-8651,** cor branco, chassis 9533B82U8BR108575, sem carroceria, funcionando. Avaliação **R$ 89.000,00**

AVALIAÇÃO TOTAL DE 24 LOTES PARA LEILÃO ..... **R$ 400.800,00**
(importa a presente avaliação de 24 lotes para leilão em quatrocentos mil e oitocentos reais).

ÁLVARO ANTÔNIO MUSSA PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial – Avaliador

KLEIBER LEITE PEREIRA
Leiloeiro Público Oficial – Avaliador